



DECLARAÇÃO DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declara-se, para os devidos fins, que a empresa FERRAGEM SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.535.570/0001-30, foi selecionada para o fornecimento de telhas de fibrocimento, cumeeiras, luvas de segurança em vaqueta reforçada e corda multiuso, materiais destinados à recuperação das coberturas da Creche Municipal Cantinho da Alegria, do Centro de Múltiplo Uso e do Salão de Múltiplo Uso do Ginásio Municipal de Esportes, atingidas pelo evento climático ocorrido em 27 de setembro de 2026.

A necessidade da contratação decorre dos danos verificados nas coberturas das referidas edificações públicas, os quais comprometeram sua estanqueidade e aumentaram o risco de infiltrações, deterioração de estruturas, forros, instalações elétricas, revestimentos, equipamentos, mobiliários e demais bens existentes nos locais. A situação de emergência decorrente do referido evento foi reconhecida pelo Decreto Municipal nº 339/2026, de 27 de setembro de 2026.

Para definição do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas da região com capacidade de fornecer os materiais necessários, observando-se as especificações técnicas, os quantitativos, as condições de entrega e a urgência da demanda.

Após a análise comparativa das propostas recebidas, constatou-se que a empresa FERRAGEM SANTIAGO LTDA apresentou o menor preço global entre os fornecedores consultados, atendendo também às características e aos quantitativos dos materiais definidos pela Administração.

Além da vantagem econômica representada pelo menor preço global, foi considerada a capacidade da empresa de realizar a entrega imediata dos materiais após a emissão da Autorização de Fornecimento, condição especialmente relevante diante do caráter emergencial da contratação e da necessidade de evitar o agravamento dos danos nas edificações atingidas.

Os materiais serão utilizados na recuperação das coberturas da Creche Municipal Cantinho da Alegria, onde são desenvolvidas atividades educacionais; do Centro de Múltiplo Uso, que abriga a sala da Assessoria de Imprensa e oficinas e atividades destinadas à população idosa; e do Salão de Múltiplo Uso do Ginásio Municipal de Esportes, atualmente utilizado provisoriamente para o funcionamento da Academia da Saúde em razão da reforma de sua edificação própria.

Também foram consideradas as condições específicas de execução, uma vez que os serviços de retirada das telhas danificadas e instalação das novas telhas e cumeeiras serão realizados por



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

servidores e funcionários da própria Prefeitura Municipal, restringindo-se a contratação ao fornecimento dos materiais necessários à intervenção.

A escolha do fornecedor fica condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no processo administrativo, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como à inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Diante do exposto, declara-se que a escolha da empresa FERRAGEM SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.535.570/0001-30, encontra-se devidamente justificada, considerando a apresentação do menor preço global, a compatibilidade da proposta com o objeto pretendido, o atendimento às especificações e aos quantitativos exigidos e a disponibilidade para entrega imediata dos materiais, caracterizando-se como a opção mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade emergencial do Município de Santiago do Sul/SC.

Santiago do Sul/SC, 05 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA BACKES DEZORDI
Data: 06/10/2026 13:17:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catia Regina Backes Dezordi
Chefe de Gabinete